



PEDIDO DE DIÁRIA - ORIENTAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICAS POR MODALIDADE DE PROJETO

Projetos FAPEMIG

Nos projetos FAPEMIG, a prestação de contas considera a solicitação originalmente aprovada. Assim, quando a diária for concedida com pernoite, obrigatoriamente deverá ser apresentada documentação que comprove a hospedagem.

A comprovação da hospedagem poderá ser realizada por nota fiscal ou documento equivalente, desde que demonstre de forma idônea a realização da despesa.

Os documentos comprobatórios deverão identificar o beneficiário da diária como responsável pela hospedagem ou permitir, por meio do conjunto documental apresentado, comprovar de forma inequívoca que a hospedagem foi realizada pelo beneficiário.

Poderão ser aceitos, conforme o caso:

- Nota fiscal de hospedagem;
- Invoice ou documento equivalente emitido no exterior;
- Documentos emitidos por plataformas de hospedagem;
- Confirmação de reserva acompanhada do comprovante de pagamento;
- Recibo ou contrato de hospedagem contendo identificação do locador, do hóspede, período da estadia e local da hospedagem, acompanhado dos documentos comprobatórios correspondentes.

Atenção: a FUNDECC é impedida pela FAPEMIG de realizar a conversão de diárias concedidas com pernoite em diárias parciais (35%) quando não houver comprovação da hospedagem. Dessa forma, é fundamental que a solicitação da diária reflita a necessidade real da viagem e que a documentação apresentada esteja compatível com a solicitação aprovada.

Nos casos em que a hospedagem seja custeada por terceiros (evento, instituição parceira ou órgão público), ou em situações excepcionais relacionadas ao pernoite, orientamos que a equipe da FUNDECC seja comunicada previamente para avaliação.

Projetos Transferegov

Deverão ser apresentados, conforme o caso:

- Comprovante de hospedagem;
- Passagens e cartões de embarque;
- Comprovantes de alimentação referentes ao período da viagem;
- Relatório de viagem devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de participação, quando aplicável.





Projetos FINEP

Deverão ser apresentados:

- Comprovantes de hospedagem ou alimentação relacionados ao período da viagem;
- Relatório de viagem devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de participação, quando aplicável.

Projetos Diversos e Eventos

Deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- Comprovantes de deslocamento;
- Documentos de hospedagem, alimentação e transporte;
- Comprovante de participação na atividade (certificado, inscrição, convite, ata de reunião ou documento equivalente);
- Relatório de viagem devidamente preenchido e assinado.

Orientações gerais

- Os documentos apresentados deverão estar legíveis e compatíveis com o período autorizado para a viagem.
- Comprovantes de pagamento, PIX ou reserva, quando apresentados isoladamente, não substituem documentos comprobatórios quando houver exigência de comprovação da despesa.
- As informações constantes no relatório de viagem deverão estar de acordo com os documentos apresentados.
- O certificado de participação deverá ser encaminhado sempre que a finalidade da viagem envolver eventos, congressos, cursos, seminários, workshops ou atividades similares.

O não envio da documentação necessária poderá gerar pendências na prestação de contas, necessidade de devolução de recursos e restrições para novas concessões de diárias até a regularização da situação.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Equipe de Gestão de Projetos
FUNDECC**

